

MB GESTÃO PÚBLICA LTDA
Concurso Público - 01/2020
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

EDITAL	Concurso Público - 01/2020
INSCRIÇÃO	2038380
CARGO	TNSS - FARMACÊUTICO - NÍVEL I
TIPO RECURSO	Contra questão da prova objetiva
DISCIPLINA	<i>Não possui disciplina</i>
DATA DE SOLICITAÇÃO	25/11/2020 às 20h 32min
PEDIDO	
DESCRIÇÃO FATOS	
PROVA	1
QUESTÃO	13
DESCRIÇÃO	Prefeitura Municipal de São João do Manteninha – MG Concurso Público nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde Cargo Pretendido TNSS - FARMACÊUTICO - NÍVEL I Questão 13. Leia as alternativas que seguem e assinale aquela que está de acordo com o financiamento do Sistema Único de Saúde brasileiro (SUS). a) A Emenda Constitucional 29 estabelece para o Governo Federal a contribuição de no mínimo 30% dos valores do orçamento da Seguridade Social para a manutenção e desenvolvimento do SUS. b) Até 2003 a maioria dos Estados Brasileiros já tinha cumprido com a Emenda Constitucional 29. c) A transferência de valores para os estados e municípios independe do desempenho técnico, econômico e financeiro do período anterior. d) A Constituição Federal assegura que no mínimo 15% do orçamento da seguridade social serão destinados ao setor saúde. A questão faz referência do financiamento do Sistema Único de Saúde brasileiro, assunto abordado na Lei 8.080/90 de 19 de setembro de 1990, “TÍTULO V Do financiamento”. De acordo com o gabarito divulgado a opção correta é a letra A, o qual aborda “Emenda Constitucional 29”, assunto não descrito no edital para estudo. “Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - princípios, diretrizes e arcabouço legal; controle social; Indicadores de saúde: Sistema de Notificação e de Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Endemias/epidemias; Situação atual, medidas de controle e de tratamento; Planejamento e Programação Local de Saúde, distritos sanitários e enfoque estratégico; Saúde da família –sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil.Conhecimentos sobre Farmacologia Básica: conhecimentos relativos às drogas (classificação, perfil farmacocinético, efeitos, indicações, contraindicações, mecanismo de ação, toxicidade e segurança); Conceitos gerais: Assistência Farmacêutica e suas etapas, farmacoeconomia, farmacocinética, Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), Atenção Farmacêutica, Problemas Relacionados ao Medicamento (PRM), farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos; e controle de infecção hospitalar. De outra forma, a Emenda Constitucional 29 não estabelece para governo federal a

MB GESTÃO PÚBLICA LTDA
Concurso Público - 01/2020
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

	contribuição mínima de valores, segue abaixo o link da mesma. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc29.htm “TÍTULO V Do Financiamento CAPÍTULO I Dos Recursos Art. 31. O orçamento da Seguridade Social destinará ao Sistema Único de Saúde-SUS, de acordo com a receita estimada, os recursos necessários à realização de suas finalidades, previstos em propostas elaborada pela sua direção nacional, com a participação dos órgãos de previdência social e da assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 32. São considerados de outras fontes os recursos provenientes de: I - (VETADO) II - serviços que possam ser prestados sem prejuízo da assistência à saúde; III - ajuda, contribuições, doações e donativos; IV - alienações patrimoniais e rendimentos de capital; V - taxas, multas, emolumentos e preços públicos arrecadados no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS; e VI - rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais. § 1º Ao sistema Único de Saúde-SUS caberá metade da receita de que trata o inciso I deste artigo, apurada mensalmente, a qual será destinada à recuperação de viciados. § 2º As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas. § 3º As ações de saneamento, que venham a ser executadas supletivamente pelo Sistema Único de Saúde-SUS, serão financiadas por recursos tarifários específicos e outros da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e, em particular, do Sistema Financeiro da Habitação-SFH. § 4º (VETADO) § 5º As atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em saúde serão co-financiadas pelo Sistema Único de Saúde-SUS, pelas universidades e pelo orçamento fiscal, além de recursos de instituições de fomento e financiamento ou de origem externa e receita próprias das instituições executoras. § 6º (VETADO)” Solicitação: anulação da questão por apresentar conteúdo divergente com edital.
ANEXO	<i>Sem anexo</i>
RESPOSTA	Após a devida análise, a equipe de provas entendeu por acolher o recurso. Questão Anulada. A pontuação será considerada para todos os candidatos inscritos no cargo, nos termos do edital.
STATUS	Deferido